Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 393 / 2017

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 30ª SO, realizada em 03 OUT 2017 5/ adendo
_____
Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Sistematização de informações turísticas.
Ref: MDCR-64/2017

Bertioga, 03 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga é um dos destinos turísticos mais visitados do litoral norte de São Paulo, pelo seu fácil acesso através das estradas que descem a serra do mar, mas principalmente pelos atrativos que a nossa natureza proporciona.

Faz-se necessário, portanto, investimentos no turismo, e na receptividade ao turista, sabemos como a tecnologia faz parte do nosso cotidiano, nos auxiliando e facilitando nossas vidas, e como ela pode nos ajudar também neste tema, com isso esteve vereador indica que se realize estudo para a criação de um SISTEMA INFORMATIVO DIGITALIZADO.

O sistema funcionaria através de um QR CODE, afixado no ponto turístico, que através de uma simples leitura da câmera do aparelho celular, o turista tem acesso à informação daquele local (forte, casa da cultura, praças, prédios públicos, praia), ou a outra informação necessária, como ponto de hospedagem ou alimentação mais próximo.

Como se trata de informações já dispostas no site da prefeitura, a implantação deste sistema não implicaria em muitos custos, pois, utilizaria estruturas e funcionários que já existem no quadro atual.

Isto posto, solicito ao Poder Executivo, e a Secretaria de Turismo , esporte e Cultura que realizem estudos no sentido de implantar esse SISTEMA INFORMATIVO DIGITALIZADO contribuindo assim para qualidade do atendimento ao turista.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão do envio de ofício ao Executivo municipal e a Secretaria de Turismo , Esporte e Cultura.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS
RODRIGUES
VEREADOR